



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



PORTARIA N.º 131 – DG/IFAM/P.F., DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado através da Portaria N.º 1.006 – GR/IFAM/2011, de 11 de outubro de 2011;

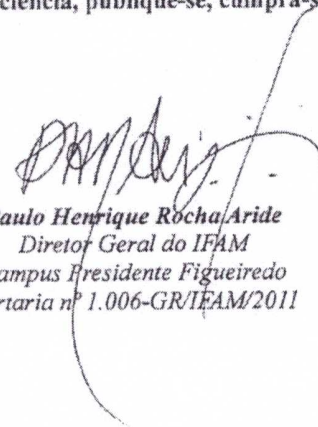
CONSIDERANDO o teor do Memo. Circular nº21-PRODIN/IFAM, de 08.08.2012 que trata da necessidade de promoção do gerenciamento de resíduos gerados no âmbito do IFAM, conforme Portaria nº.693 – GR/IFAM, de 09.07.2012 implantado o contido no Decreto nº.5940/;2006 que delega as Instituições Públicas a separação/ destino de resíduos recicláveis;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores a constituírem a Comissão Local para o gerenciamento de tais ações:

SERVIDORES	SITUAÇÃO
Emanuel Carvalho Silva	Presidente
Jackson Pantoja Lima	Membro
João Batista Félix de Souza	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se


Paulo Henrique Rocha Aride
Diretor Geral do IFAM
Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.006-GR/IFAM/2011